



PROJETO DE LEI Nº 8.440/2019

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.590, de 07 de maio de 1982 - RUA LUIZ GONZAGA ETEVALDO GOMES.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.590, de 07 de maio de 1982 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA LUIZ GONZAGA ETEVALDO GOMES**, antiga Rua José Colim, a qual tem início entre o lote 18 da quadra 25 e o lote 15 da quadra 26 e termina entre o lote 07 da quadra 13 e o lote 01 da quadra 14, constante no loteamento DEL RIO (Planta 146), situado no bairro **AGAMENON MAGALHÃES**, nesta cidade de Caruaru – PE.*

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 16 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)